



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

PROPOSTA DE EMENDA CORRETIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 42-
2022

Fica corrigido o artigo 3º do presente projeto de lei passando a ter a seguinte redação:

Art. 3º Para cobertura dos Créditos Especiais aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente de OPERAÇÃO DE CRÉDITO junto à Caixa Econômica Federal (FINISA), autorizada pela Lei Municipal nº 1107 DE 26 DE MAIO DE 2022 em conformidade com o disposto no inciso IV do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1.964, totalizando o valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE

NOBRES EDIS

A Emenda se faz necessária, para melhor adequar o presente projeto de resolução.

A referida emenda esta amparada nos termos do art. 75, inciso I, alínea b do Regimento Interno de Casa Leis.

Queluz, 08 de junho de 2022.


Cláudio Marcio Bomfim

Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação